



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 43/2015

São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-252/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161845, para viajar a cidade de Timon - MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 23 a 27/02/2015, em virtude do Juiz Titular ter sido convocado para compor esta Corte.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/02/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Teresina/São Luís via aérea, e o trecho Teresina/Timon/Teresina via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa